

**CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**018/2023**

O Vereador **MURILO BASI**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Senhor **Prefeito Municipal EVANDRO MURA**, e a **Secretaria Municipal de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER FERNANDES THEODORO DE OLIVEIRA** as providências necessárias no sentido de realizar estudos visando à realização de atendimento\_Oftalmológico especializado no Município em parceria com a Santa Casa de Misericórdia.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender aos pedidos dos munícipes, que precisam se deslocar até as cidades de Palmeira do Oeste, Votuporanga e São Jose do Rio Preto, para atendimento oftalmológico.

A oftalmologia é uma especialidade médica das mais procuradas, não sendo necessário discorrer sobre os prejuízos à população com a falta dela. A Santa Casa de Santa Fé do Sul presta com muita eficiência e humanização o atendimento de pacientes encaminhados pela rede básica de saúde, tanto ambulatorial, de diagnóstico e cirurgia do município e região, acredito que através de uma parceria entre o Sistema Municipal de Saúde e a Santa Casa, o município tem condições de proporcionar estes serviços de forma próxima ao cidadão garantindo uma intervenção rápida e eficaz.

Dá a razão da presente propositura, que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
06 de fevereiro de 2023

**MURILO BASI**  
VEREADOR PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
14 / 02 / 23

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
08 FEV. 2023  
PROT. Nº033  
**PROTOCOLO**

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / [contato@camarasantafedosul.sp.gov.br](mailto:contato@camarasantafedosul.sp.gov.br)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)